



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2677/2013

Concede licença Saúde ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

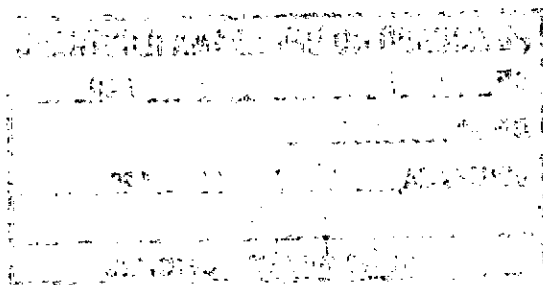
Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.454.689-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 053.142.109-08, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 24 de outubro de 2013 á 23 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06	1 novembro 120 13
DE Nº 009917	
UMUARAMA	06 1 11 120 13
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	